



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 6.684 DE 12 DE ABRIL DE 2019.
“Aprova o desmembramento de lote urbano e dá outras providências.”

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

- Considerando a aprovação do projeto de desmembramento de lote urbano em 30 de janeiro de 2019 sob processo nº 285/2019, pelo Setor de Engenharia da Prefeitura;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica APROVADO o projeto de desmembramento urbano denominado “Jardim Paula Milena - Gleba 2”, objeto da matrícula 15.228 do C.R.I de Agudos/SP, perfazendo uma área total de 11.537,08m², com 09 (nove) lotes e 01 (uma) área de Reserva Ambiental.

Artigo 2º. Fica expressamente revogado o Decreto de nº 6.623 de 08 de fevereiro de 2019.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 12 de abril de 2019.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em: **17 de abril de 2019.**
Página: **10** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**